



CNPJ 07.340.643/0001-23

## ANEXO I

### ATO DE APOSENTADORIA

#### Ato nº 12/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88**, com base no Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Maria Luiza da Silva, matrícula 3282, CPF: 433.054.406-78**, no cargo efetivo de **Professora, Nível II, Padrão 06, a partir de 01 de agosto de 2017**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2017.

  
Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
07/08/17 a 07/11/17  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO